

## REQUERIMENTO Nº 192/2012

Manifestação de pesar pelo falecimento de Diva Paim Barth.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais:

REQUEREM a Vossa Excelência seja registrado nos anais desta Casa de Leis voto de pesar pelo falecimento, nesta data e nesta cidade, da Senhora Diva Paim Barth, que deixa consternados, além dos familiares, amigos, conhecidos e lideranças políticas, a comunidade toledana e oestina.

REQUEREM, também, seja dada ciência desta manifestação, símbolo da expressão de solidariedade do Legislativo toledano, à família enlutada, na pessoa da filha Maria Bernardete Barth Calleya, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 451, centro, nesta cidade.

Natural de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, sementeiro de colonizadores toledanos, Diva Paim Barth, filha de Petronilha e Máximo Paim de Andrade, nasceu em 13 de março de 1916. Casou-se em Antônio Prado em 22 de outubro de 1941 com Willy Barth, ele que se destacou como colonizador de terras catarinenses e, especialmente, do nosso Oeste paranaense. Como fundador da Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S.A. (MARIPÁ), conheceu Toledo já em 1948.

Entre Antônio Prado e Toledo, o casal fixou residência em Carazinho e Porto Alegre. O estabelecimento da família em Toledo deu-se em viagem de Porto Alegre a Foz do Iguaçu, via aérea, em 15 de agosto de 1950, rumando em seguida para o ponto definido: a Rua Independência, esquina com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, cidade de Toledo. Nesse endereço, Willy Barth providenciara a construção de casa para a família, que dele jamais se desfez. Inaugurava-se um longo período de dificuldades pelos contrastes da mudança de um lugar desenvolvido, Porto Alegre, para outro ainda em construção, onde tudo era escasso e de difícil acesso. O casal teve quatro filhas: Vera Regina, Ana Beatriz, Maria Bernardete e Maria Cristina.

A História de Toledo, nas suas diversas nascentes, sustenta o registro do ufanismo da família Barth em administrar as inúmeras atividades da fase colonizadora, na qual Toledo é pontuada como o referencial desse processo da MARIPÁ e da Família Barth. As dificuldades da família, com o Senhor Willy, dividido entre esta e a empresa da qual era gerente, impôs à Senhora Diva o ônus de cuidar dos afazeres domésticos, missão maternal cumprida com carinho e dinamismo exemplar. Fez-se ela líder e referencial feminino sempre lembrado no curso da nossa história, distinção que sempre gostou de dividir com as almas mais humildes de seu gênero.

A Senhora Diva Paim Barth é uma página da nossa história, escrita com letras emolduradas, gravadas nos acontecimentos que cultuam a tradição da gente toledana, aguerrida nos seus propósitos em face da visão futurista cada vez mais animadora de quem habita nossa Terra.

Estes são, ao mesmo tempo em que registramos o falecimento de tão distinta personalidade toledana, laureada pelo Título de Cidadã Honorária pela Lei nº 1.704, de 27 de novembro de 1991, o nosso sentimental registro e a nossa homenagem, da sempre boa lembrança pela presença inapagável, à Senhora Diva Paim Barth, como partícipe e ativa construtora da nossa história, da qual todos os toledanos nos orgulhamos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2012

ADELAR HOLSBACH

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

JOÃO MARTINS

LEOCLIDES BISOGNIN

LUÍS FRITZEN

PAULO DOS SANTOS

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

REQ 192/2012

AUTORIA: Totalidade dos Parlamentares - Parlamentar

